



Sumário

Ministério da Cidadania..... 1

.....Esta edição é composta de 1 página.....

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA NACIONAL DO CADASTRO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECAD/SE - SENARC/SEDS Nº 4, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 3/SECAD/SE/SEDS/SENARC/MC, de 13 de julho de 2022, que define e divulga os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões relativos aos processos de Averiguação e Revisão Cadastral 2022, de que tratam a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, a Portaria MC nº 746, de 03 de fevereiro de 2022, e a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO NACIONAL DO CADASTRO ÚNICO e o SECRETÁRIO NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA, no uso das atribuições que lhes conferem os art. 26 e 29 do Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, no Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, na Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, na Portaria MC nº 746, de 03 de fevereiro de 2022, e na Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Alterar o cronograma de repercussões relativo ao processo de Revisão Cadastral 2022, previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 03/SECAD/SE/SEDS/SENARC/MC, de 13 de julho de 2022, conforme orientações disponíveis no link:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes/in-ave-rev>

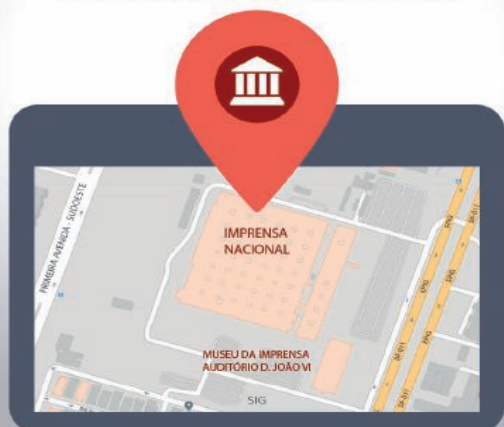
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
Secretário Nacional do Cadastro Único

VALTER JOSÉ RIBEIRO PEREIRA
Secretário Nacional de Renda de Cidadania

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

Diário Oficial da União

A informação oficial
ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas



App Store



Google Play

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002022101400001

